



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhangüera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contín Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiaapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO Nº 01

CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 17, § 3º, da Lei Orgânica Municipal;

CONVOCA os Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Quirinópolis para participarem da eleição para a renovação da Mesa Diretora, referente ao biênio 2027/2028, a realizar-se durante a primeira Sessão Ordinária do mês de agosto, no dia 11 de agosto de 2026, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Os membros eleitos serão automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2027, na forma do art. 17, § 3º, da Lei Orgânica Municipal.

Quirinópolis, 08 de julho de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ECCC043D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 261

PORTARIA Nº 261/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE JULHO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-GO, para participar de reunião com a equipe da Deputada Federal Flávia Moraes, objetivando destinação de recursos para o município de Quirinópolis-GO, no dia 10 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5C95C7E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA Nº 302/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO REALIZADO NESSE MUNICÍPIO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO REALIZADO NESSE MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO REALIZADO NESSE MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO REALIZADO NESSE MUNICÍPIO**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO REALIZADO NESSE MUNICÍPIO**, por meio da empresa APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE

99483726115, inscrita no CNPJ sob o nº 46.840.723/0001-08, com sede na 10 R CEARA QD17 LT0, S/N, VILA UNIAO - MARA ROSA, GO - CEP: 76.490-000;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO REALIZADO NESSE MUNICÍPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 09 de julho de 2026.

DASIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:C7C12F86

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**MUNICÍPIO DE APORE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2026.
EDITAL Nº 016/2026

O FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SUA DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, POR MEIO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, FGM E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM ATENDIMENTO A AÇÕES JUDICIAIS, EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 08H00 DO DIA 10/07/2026 ATÉ ÀS 08H00 DO DIA 31/07/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 8H00 DO DIA 03/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 8H15 DO DIA 03/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.apore.go.gov.br, FGM e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

Aporé/GO, 09 de julho de 2026.

Diretoria de Licitação e Contratos.

Publicado por:

Yago Martins da Silva

Código Identificador:2A73AAC1

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026**

O Município de Aurilândia-GO torna público que fica **SUSPENSA**, por prazo indeterminado, a Concorrência Presencial nº 003/2026, Processo Administrativo nº 2026001572, destinada à contratação de empresa especializada para a reforma da Praça Josino Bretas Sobrinho, para revisão e adequação do edital, em atendimento às orientações da Secretaria de Controle Externo de Contratações - SECEX- Contratações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO). A nova data para realização do certame será divulgada por meio dos mesmos veículos de publicação utilizados para o edital, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aurilândia-GO, 09 de julho de 2026.

RENATO FERREIRA NEVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Ademir Afonso Macedo

Código Identificador:77C4E205

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 301 2026**

FUNDOS MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATO Nº 301/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 12241/2026

CONTRATANTE: FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: M2B SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à internet, com instalação e ativação do serviço, para atender o Projeto: Paciente Conectado, localizado no Setor de Internação do Hospital Santa Luzia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO.

VALOR: R\$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:C1691133

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.389/2026**

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.389/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REPARO DO VEÍCULO ASX ASUKA MITSUBISHI PLACA RCJ 6J28**. PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/07/2026 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de julho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D38C69C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.468/2026

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.468/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEICULOS ONIBUS SCANIA K113, PLACA BWA-6361 E MICRO ONIBUS IVECO BUS 10, PLACA TFW2A15. Conforme aos pressupostos da Lei nº 14.133/2021**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/07/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de julho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9C5D8CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.516/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.516/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21- INCISO II.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA ESPECIAL AO MENOR I.M.P.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/07/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de julho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CB23201A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de:* “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** POLO SUL CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ/MF: 58.952.046/0001-90. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 649,01 (seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. **Link:** <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:0C20ED57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro*

de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” Assinatura da Ata: 08/07/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: SOLUÇÕES DELTA LTDA, CNPJ/MF: 58.038.611/0001-09. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 2.149,00 (dois mil cento e quarenta e nove reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2AA60167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” Assinatura da Ata: 08/07/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME, CNPJ/MF: 01.448.972/0001-06. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 26.034,42 (vinte e seis mil e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:22AD1352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” Assinatura da Ata: 08/07/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ/MF: 16.812.857/0001-46. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 3.888,00 (três**

mil oitocentos e oitenta e oito reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:6CB75BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” Assinatura da Ata: 08/07/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF: 45.438.636/0001-58. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:19692033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” Assinatura da Ata: 08/07/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 50.752.343/0001-80. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 20.282,69 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:046B4905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 52.353.746/0001-82. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:848FA2CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, CNPJ/MF: 36.999.842/0001-46. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:59D7C2F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF: 07.730.553/0001-49. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 2.363,40 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:09FE6523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 51.339.854/0001-38. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 10.415,46 (dez mil quatrocentos e quinze reais e seis centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:29279700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:**

08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 19.140.331/0001-55. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odaír Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:DB336795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** AD SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ/MF: 56.970.083/0001-04. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odaír Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:47C0B447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** D M R BICAS, CNPJ/MF: 41.141.952/0001-02. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 2.979,98 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odaír Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2F402540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99-2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO” **Assinatura da Ata:** 08/07/2026. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** LICITAINFO LTDA, CNPJ/MF: 52.277.278/0001-04. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odaír Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:23B9FF03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026 EXECUTIVO

Processo nº 3069/2026; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026; Contratante: Município de Estrela do Norte; Contratado: ALTERNATIVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA; Objeto: Serviços especializados no fornecimento e instalação de infraestrutura temporárias e serviços de apoio destinados a realização de eventos culturais, especialmente rodeio, durante a 28ª Semana Ruralista de Estrela do Norte. **Vigência:** 08/07/2027; Valor Total: 885.087,55; Data de assinatura: 08/07/2026

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:F1D47923

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 272/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2026

Processo: 6303/2026
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: INSTITUTO DE AUDICAÇÃO VOZ E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 49.836.509/0001-68
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 57/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA, COMPREENDENDO CONSULTAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS, EXAMES DE

AUDIOMETRIA TONAL, AUDIOMETRIA VOCAL, IMPEDANCIOMETRIA E POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO (PEATE), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS – GO.

Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**

Valor total: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Prazo de Vigência: **09/07/2026 a 31/12/2026**

Data de assinatura: **09/07/2026.**

Dotação Orçamentária:

Ficha: **337-14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39-102**

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação. Decreto 892/2026. 09 de Julho de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:A9F5ADC1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PREFEITURA DE FLORES DE GOIAS – GO
TERMO DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL E
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
7046/2026**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.479.852/0001-20, torna público que celebrou o **TERMO DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL E ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7046/2026** com a empresa **MASTER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.303.666/0001-04, objetivando a composição consensual do litígio instaurado no âmbito do **Processo de Apuração de Responsabilidade nº 7046/2026**, com aplicação da sanção de advertência e definição dos termos para o encerramento amigável do **Contrato Administrativo nº 306/2025**, conforme decisão administrativa proferida nos autos e nos termos dos arts. 151, 156, inciso I, e 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Composição Extrajudicial foi firmado em **09 de julho de 2026**.

Flores de Goiás/GO, 09 de julho de 2026.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Decreto nº 687/2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:E8A64B7E

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 952/2026**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 10 de julho de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO às festividades em louvor à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Rosário e ao Divino Espírito Santo nos dias 09 a 12 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economicidade no funcionamento dos órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza urbana, vigilância, licitações e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás - GO, aos 07 dias do mês de Julho de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado por:

Myllena Rodrigues Mascaranha

Código Identificador:CFC9FD27

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA Nº540/2026, DE 09 DE JULHO DE
2026.**

“DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de material de comunicação visual, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO a presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de comunicação visual para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a adequada identificação, sinalização e divulgação de informações de interesse público nas unidades de saúde e demais espaços vinculados à Secretaria. Os materiais serão utilizados para orientar usuários e servidores, promover campanhas de prevenção e educação em saúde, divulgar ações, programas e serviços oferecidos pelo Município, além de contribuir para a padronização da comunicação visual institucional. A aquisição contribuirá para a melhoria da organização dos ambientes, o fortalecimento da identidade visual institucional e o cumprimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhor atendimento aos cidadãos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de material de comunicação visual, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para aquisição de material de comunicação visual, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. nº:37.872.744/0001-06**, neste ato representado por seu sócio proprietário **Sr. WALTER PEREIRA COSTA, CPF sob nº XXX.XXX.XXX-20**.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 6.264,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**; em favor da empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. nº:37.872.744/0001-06**, para a contratação de empresa para aquisição de material de comunicação visual, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. nº:37.872.744/0001-06**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 09 DE JULHO DE 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:179EAB3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026**

CONTRATO Nº123/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. Nº:37.872.744/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
VALOR:R\$ 6.264,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 6.1.10.302.210.2.053.339039-63 FICHA 579 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II.
DATA DA ASSINATURA:09/07/2026
PROCESSO:7649/2026
DISPENSA:339/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:041B4032

MUNICÍPIO DE MARA ROSA **DECRETO DE DISPENSA Nº542/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

“DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL CONFORME MANDADO JUDICIAL,

ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa aquisição de fórmula infantil Conforme Mandado Judicial, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO A necessidade da contratação de empresa para a aquisição de fórmula infantil, em cumprimento ao mandado judicial expedido pela autoridade competente, que determina o fornecimento do referido produto ao beneficiário. A contratação visa assegurar o atendimento da decisão judicial, garantindo a continuidade do tratamento e a preservação da saúde do paciente, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil Conforme Mandado Judicial, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil Conforme Mandado Judicial, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **57.629.415 BEATRIZ CUSTODIO DE SOUZA SILVA, CNPJ. nº 57.629.415/0001-46**, neste ato representado por sua proprietária **Sra. BEATRIZ CUSTODIO DE SOUZA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº xxx.xxx.xxx-77**.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor **R\$12.900,00(DOZE MIL E NOVECIENTOS REAIS)**; em favor da empresa **57.629.415 BEATRIZ CUSTODIO DE SOUZA SILVA, CNPJ. nº 57.629.415/0001-46**, para aquisição de fórmula infantil Conforme Mandado Judicial, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **57.629.415 BEATRIZ CUSTODIO DE SOUZA SILVA, CNPJ. nº 57.629.415/0001-46**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 09 DE JULHO 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B47CDD5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES**
PORTARIA Nº 053/DG, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Homologa resultado e autoriza pagamento"

A Diretora Secretária da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES e Vice - Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas regimentais e estatutárias em vigor, e ainda:

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 001/2026/PROEPE – Programa de Bolsas para Capacitação Profissional, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE, por meio da Comissão Especial Temporária para organizar e executar a seleção dos servidores candidatos ao recebimento de bolsas para capacitação profissional em cursos de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a divulgação do referido resultado pela Comissão Especial Temporária (Edital 01/2026), em 16 de junho de 2026, conforme 03 – Resultado Final da Concessão de bolsas de estudos UNIFIMES;

CONSIDERANDO que as bolsas aprovadas encontram-se regularmente cadastradas e aptas à execução no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária para custeio das bolsas estabelecidos no edital correspondente;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção das atividades extensionistas, nos termos das normas institucionais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado e autorizar o pagamento dos valores referentes aos Programa de Bolsas para Capacitação Profissional Edital nº 001/2026/PROEPE, conforme relação constante no Resultado Final.

Art. 2º. Os pagamentos observarão os valores individualmente aprovados para cada bolsa, conforme planilha constante no Resultado Final publicado pela PROEPE/Comissão Especial Temporária (Edital 001/2026).

Art. 3º. A execução financeira deverá observar a disponibilidade orçamentária e os trâmites administrativos internos da FIMES/UNIFIMES.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (30/06/2026).

PROF.^a MARILAINÉ DE SÁ FERNANDES

Diretora Secretária da FIMES/Vice-Reitora da UNIFIMES

ANEXO I

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
Candidato	Pontuação	Resultado	Tipo de Bolsa
Gabryella Malveiras Correa	80,5 pontos	1º lugar Aprovada	Mestrado
Gabriel Brom Vilela	89,6 pontos	1º lugar Aprovado	Doutorado

DOCENTE			
Candidato	Pontuação	Resultado	Tipo de Bolsa
Ana Paula de Araújo Moura	96,4 pontos	1º lugar Aprovada	Mestrado
Andrisley Joaquim da Silva	55,5 pontos	1º lugar Aprovado	Doutorado

Tabela – Resultado Final

ANEXO II

MODALIDADES E QUANTITATIVO DE BOLSAS OFERTADAS			
Tipo de bolsa	Duração	Valor (mensal)	Quantidade de bolsas ofertadas
Bolsa de estudos para Pós Graduação stricto sensu nível mestrado para técnico administrativo	Até 24 meses	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	01
Bolsa de estudos para Pós Graduação stricto sensu nível doutorado para técnico	Até 48 meses	R\$ 2.000,00 (mil e quinhentos reais)	01

administrativo			
Bolsa de estudos para Pós Graduação stricto sensu nível mestrado para docente	Até 24 meses	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	01
Bolsa de estudos para Pós Graduação stricto sensu nível doutorado para docente	Até 48 meses	R\$ 2.000,00 (mil e quinhentos reais)	02

Tabela – Edital 001/2026 (página 3).

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E09D8C42

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
DECISÃO**

Processo Administrativo nº: 2026046050

Interessada/Autora da ação: ENEIDA MORAES GOMES

Credora da RPV: CÁSSIA CARVALHO COSTA – CPF nº 001.699.841-33

Assunto: Pagamento de RPV – Honorários sucumbenciais

Processo Judicial nº: 5425927-35.2018.8.09.0105

Vistos.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento da Procuradoria Jurídica, com a finalidade de promover o cumprimento da Requisição de Pequeno Valor – RPV expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e Juizado das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros/GO, nos autos do Processo Judicial nº 5425927-35.2018.8.09.0105, ajuizado por ENEIDA MORAES GOMES em face do MINEIROSPREV e do Município de Mineiros.

O requisitório judicial determina o pagamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, de crédito de natureza alimentar decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais, em favor da advogada CÁSSIA CARVALHO COSTA, no valor total requisitado de R\$ 6.449,59 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Consta, ainda, da RPV que a decisão transitou em julgado e que não há recurso pendente quanto ao valor requisitado.

A obrigação deve ser satisfeita sob o regime de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º, da Constituição Federal e do art. 13, inciso I, da Lei nº 12.153/2009. A execução financeira deverá observar as fases de empenho, liquidação e pagamento previstas na Lei nº 4.320/1964, sem que o procedimento administrativo importe rediscussão do título judicial ou alteração do beneficiário e do valor constantes da requisição.

Ante o exposto, no exercício da competência administrativa que me é atribuída, **ACOLHO** o requerimento da Procuradoria Jurídica e **DECIDO:**

I – AUTORIZAR o pagamento da Requisição de Pequeno Valor – RPV em favor de CÁSSIA CARVALHO COSTA, CPF nº 001.699.841-33, no valor bruto requisitado de R\$ 6.449,59, ressalvada eventual determinação judicial superveniente;

II – DETERMINAR o encaminhamento imediato dos autos ao Setor Contábil e Financeiro para verificação da dotação orçamentária, emissão do empenho, regular liquidação da despesa e adoção das providências necessárias para que o pagamento seja concluído, impreterivelmente, até 20 de agosto de 2026;

III – DETERMINAR que, antes da transferência, sejam conferidos a titularidade e os dados bancários indicados na própria RPV: Banco do Brasil – código 001, Agência nº 4575-6, Conta Corrente nº 3284-0, de titularidade da credora;

IV – DETERMINAR que o Setor Contábil apure e efetue as retenções tributárias legalmente incidentes, se houver, registrando nos autos o valor bruto, as retenções realizadas e o valor líquido efetivamente transferido, acompanhados da respectiva memória de cálculo e dos comprovantes de recolhimento;

V – DETERMINAR que o pagamento seja realizado mediante transferência bancária identificada, exclusivamente em favor da credora indicada no requisitório, vedada a alteração de beneficiário ou de conta bancária sem documento formalmente validado ou autorização judicial; e

VI – DETERMINAR que, concluído o pagamento, sejam juntados aos autos administrativos a nota de empenho, o documento de liquidação, a ordem bancária ou comprovante de transferência e os documentos relativos às eventuais retenções, com posterior remessa à

Procuradoria Jurídica para comunicação do cumprimento ao Juízo competente.

O cumprimento da Requisição de Pequeno Valor deverá ser concluído, impreterivelmente, até 20 de agosto de 2026, devendo o setor responsável adotar todas as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias dentro desse prazo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se com prioridade.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis – 08/07/2026.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX

Diretor Presidente do MINEIROSPREV

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A16AD56D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL 024/2026 DO DIA 09.07.2026**

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	SPE HABITAT MINEIROS JARDIM DOS IPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
CNPJ/CPF:	48.962.077/0001-79	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	RUA T -4 N. 619 SALA 1601 COND. BUENA VISTA		
Bairro:	BUENO		
Cidade/UF:	GOIANIA GO	CEP:	74.230-035
PROCESSO	2026.046.364		
ORDEM/SER.	2026.070.28		

II - INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** (conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89), a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:

1 – PROMOVER A LIMPEZA DOS IMOVEIS SITUADO, QD. 14 LT. 13, JARDIM DOS IPES.

III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.**

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:

ART. 118 Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:

III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral.

V.DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:57AE0217

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL 026/2026 DO DIA 09.07.2026**

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	MARIOLENE DE OLIVEIRA RESENDE		
CNPJ/CPF:	836.382.531-04	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	RUA PAPOLAS QD 09 LT 16		
Bairro:	JARDIM DAS OLIVEIRA		
Cidade/UF:	MINEIROS GO	CEP:	75.830-062
PROCESSO	2026.046.418		
ORDEM/SER.	2026.070.65		

II - INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** (conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89), a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:

1 – PROMOVER A LIMPEZA DOS IMOVEIS SITUADOS, QD. 146 LT. 45, 46 E 47, AEROPORTO.

III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.**

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:

ART. 118 Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:

III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral.

V.DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:4C3D1A82

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL 027/2026 DO DIA 09.07.2026**

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	JATOBA IMOBILIARIA LTDA		
CNPJ/CPF:	03.813.508/0001-05	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	OITAVA AVENIDA QD 19 LT 26		
Bairro:	AEROPORTO		
Cidade/UF:	MINEIROS GO	CEP:	75.830-062
PROCESSO	2026.046.381		
ORDEM/SER.	2026.070.29		

II - INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** (conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89), a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:

1 – PROMOVER A LIMPEZA DOS IMOVEIS SITUADOS, QD. 18, LTS. 01.02.03.14.15.16.17 E 18, AEROPORTO.

III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.**

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:

ART. 118 Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:

III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:8FEA418F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026040572

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a contratação emergencial de empresa especializada em solução de comunicação e colaboração – **Google Workspace Business Starter**, para integrar as ferramentas de e-mail, agenda e contatos, bem como permitir o uso do soluções de suíte de escritório, além de incluir recursos de rede social corporativa, mensagem instantânea e videoconferência, com uma contratação de 300 (trezentas) licenças (contas de usuários), visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.651.483/0001-25, sediada na Avenida Fernandes Lima, nº 8, Edif Emp Centario Office, Sala 916, Farol, CEP: 57050-000, Maceió-AL, no valor de **R\$ 147.240,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (09/07/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:8991B4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2026040572

MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.651.483/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de 300 (trezentas) licenças de e-mails.

VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B7579054

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e, CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa ISOTECH CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.808.674/0001-60, para prestação de serviço de dedetização, desinsetização, controle de pragas e vetores, limpeza e desinfecção química de caixas e reservatório d' água, para atender a necessidade das unidades escolares vinculadas a secretaria municipal de educação e cultura;

autorizar a realização da despesa no valor global de **R\$ 30.948,08 (trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

encaminhar ao Departamento de Contratos para a Emissão do referido contrato e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 08 de julho de 2026.

LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA

Gestora/Ordenadora de Despesas do FMEI

Decreto nº 075/2025

Publicado por:

Patricia Gonçalves Vieira Lucena

Código Identificador:B51CFA40

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7538/2026**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e descartáveis de uso geral, essenciais para o adequado funcionamento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás/GO. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 15/07/2026 às 08h30min. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br> **RETIRADA DO AVISO:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás/GO, 09 de julho de 2026.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER

Agente de Contratação

Decreto nº. 216/2026

Publicado por:

Gabriela Barbosa Fernandes

Código Identificador:0A37AE68

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC), e no art. 5º do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, CONVOCA os órgãos públicos, entidades representativas da sociedade civil, proprietários de imóveis localizados na área de abrangência, instituições, associações e toda a população interessada para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e recebimento de contribuições referentes à proposta de criação e consolidação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio São Tomás, bem como à política municipal de proteção do manancial de abastecimento público.

Data: 31 de julho de 2026 (sexta-feira),

Horário: 14h00,

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

A Audiência Pública tem por finalidade assegurar a participação da sociedade no processo de criação da Unidade de Conservação, promovendo a transparência, o acesso à informação e a ampla participação popular, conforme determina a legislação ambiental vigente.

As manifestações e contribuições apresentadas durante a audiência serão registradas e consideradas na instrução do processo administrativo de criação da Unidade de Conservação.

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de julho de 2026.

SUNNYKLEY LOURENÇO LIMA TAVARES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Patricia Gonçalves Vieira Lucena

Código Identificador:75E41F68

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ATO DECLARATORIO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2026 SRP**

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
ABADIANIA-GOIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0013/2026

Processo Administrativo nº 0312/2026

Torna-se público que a SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS, por meio da Setor de licitações realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 09/07/2026 à 13/07/2026

Endereço eletrônico para envio das propostas: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Endereço para protocolo das propostas físicas: Av. Goiás esquina c/ Av. Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 Centro - Setor de licitações no horário das 08 h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00 de segunda a sexta feira.

OBJETO: Para Contratação de empresa Jurídica especializada em engenharia civil para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria, abrangendo: a responsabilidade técnica em obras e serviços de engenharia; elaboração de projetos arquitetônicos e complementares; e fiscalização de obras públicas, de acordo com as demandas. **pelo SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiania-GO**, pelo período de 12 meses conforme memorial descritivo planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projeto descritos nos anexos integrantes desta autorização, em conformidade com os anexos do presente edital, termo de referência DFD, ETP e demais documentos que se fizerem necessários

Abadiania-GO, 09 de fevereiro de 2026

EDSON JOSE DE FREITAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Edson Jose de Freitas

Código Identificador:821A0852

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº
088/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº
088/2026**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2026

TIPO: MENOR PREÇO.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIDEOMONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).

DATA: 27/07/2026 - HORA: 08:30

MAIORES INFORMAÇÕES:

E-MAIL: cpl@abadiania.go.gov.br

ABADIANIA, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:9D186C07

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 55/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 55/2026

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO.

INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS, PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO, CONFORME PROTOCOLO Nº 5503/2026.

O AVISO DE CONTRATAÇÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO NO SÍTIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA: <https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/> -> LICITAÇÕES -> AVISO DE DISPENSAS.

DATA: ATÉ O DIA 14 DE JULHO DE 2026, ÀS 17:00 HRS. (03 dias úteis)

MAIORES INFORMAÇÕES: AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO ENCAMINHAR SUAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS E EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS.

E-MAIL: comprasabadiania@gmail.com

ABADIÂNIA, 10 DE JULHO DE 2026.

THAMIRES GOMES

Departamento de Compras

Publicado por:

Thamires Gabrielle Gomes Pereira

Código Identificador:A29AE209

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026**

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo nº 4147/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, pelo período de 12 (doze) meses.****VIGÊNCIA:** 09/07/2026 a 09/07/2027.**EMPRESA: W R D PERES GÁS, inscrita no CNPJ nº 15.462.795/0001-27, sediado na Rua Orismar Alves de Avelar nº 19 Qd. 09 Lt. M Centro Acreúna/Goiás CEP 75.960-000.****VALOR TOTAL:** R\$ 111.180,00**APARECIDO DOS SANTOS LIMA –**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Av. São Felipe nº 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO

FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030

E-mail: administracao@acreuna.go.gov.br**Publicado por:**

Dayhane Torres Dias

Código Identificador:7C1206B0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2026**

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE ATLETICO ACREUNENSE**Objeto:** O presente termo de Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas do **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE ATLETICO ACREUNENSE** em atendimento a Emenda Impositivas Nº058/2025 da Câmara Municipal de Acreúna, recurso destinado pelo vereador ANTÔNIO CASSIMIRO FILHO e especificações estabelecidas no Plano de trabalho**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei municipal nº 957/97, alterada pela lei 1.662/2013, bem como, disposições normativas constantes na instrução normativa 010/15 da lavra do tribunal de contas e demais normas aplicáveis.**Vigência:** 09/07/2026 a 31/12/2026.**Data de Assinatura:** 09/07/2026.**Assina: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.****Publicado por:**

Jullya Chrystinne Dos Santos Silva

Código Identificador:DF5D9735

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO LICITAÇÃO - SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 PROCESSO 2026008693

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS (PRODUTOS DE AÇOUGUE), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICAMENTE NAS UNIDADES CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO. Data e horário do recebimento das propostas: **após as 09h00 do dia 10/07/2026**. Data e horário do **início da disputa: 09h01min do dia 22/07/2026**. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus de Goiás-GO, 9 de julho de 2026

CAROLINA SILVA MIQUILINO

Gestora Do F.M.A.S.

Publicado por:

Eli Alves

Código Identificador:97D98943

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor Público Municipal, Sr. Danilo Miguel Silva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a regular realização do Leilão Público nº 001/2026, destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu em estrita observância às disposições editalícias e aos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Leiloeiro Público Oficial declarou vencedores os licitantes que ofertaram os maiores lances para os respectivos lotes, inexistindo recursos ou qualquer fato superveniente capaz de alterar o resultado do certame;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto do Leilão Público nº 001/2026 aos arrematantes abaixo relacionados, por terem apresentado os maiores lances para os respectivos lotes:

ILote	Arrematante	Valor da Arrematação
01	Rogério Guerra	800,00
02	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	5.000,00
03	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	3.000,00
04	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	8.000,00
05	Nelson dos Santos Rodrigues	12.500,00
06	Celiomar Luiz da Costa	35.000,00
07	Herplan	10.200,00
08	Nelson dos Santos Rodrigues	4.500,00
09	Herplan	3.000,00
110	Nelson dos Santos Rodrigues	6.000,00
111	Herplan	39.000,00
112	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	11.000,00
113	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	800,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º A presente adjudicação confere aos arrematantes o direito à aquisição dos respectivos bens, condicionada ao integral cumprimento das obrigações previstas no Edital do Leilão, especialmente quanto ao pagamento do valor da arrematação, da comissão do leiloeiro, quando cabível, e à observância dos prazos e demais condições para retirada dos bens.

Art. 3º Após a homologação do certame, determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à conclusão do procedimento, incluindo a emissão das autorizações para entrega dos bens, a baixa patrimonial, os registros contábeis pertinentes e demais providências legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus de Goiás/GO, aos 02 de julho de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA

Gestor Público

Publicado por:

Gabriel Tomás Silva

Código Identificador:6E2BDB7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº
001/2026**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor Público Municipal, Sr. Danilo Miguel Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a realização do Leilão Público nº 001/2026, destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Bom Jesus de Goiás;

CONSIDERANDO que o certame foi conduzido por Leiloeiro Público Oficial regularmente credenciado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade e transparência;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as exigências previstas no Edital, não havendo registro de ocorrência capaz de macular a regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO que todos os 13 (treze) lotes disponibilizados foram regularmente arrematados, alcançando índice de venda de 100%, perfazendo arrecadação total de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Leilão Público nº 001/2026, realizado em 25 de junho de 2026, destinado à alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Bom Jesus de Goiás, ratificando todos os atos regularmente praticados durante o procedimento.

Art. 2º HOMOLOGAR as arrematações efetuadas pelos respectivos vencedores, conforme resultado oficial constante dos autos do processo administrativo e da Relação Geral das Vendas, nos seguintes termos:

ILote	Arrematante	Valor da Arrematação
01	Rogério Guerra	800,00
02	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	5.000,00
03	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	3.000,00
04	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	8.000,00
05	Nelson dos Santos Rodrigues	12.500,00
06	Celiomar Luiz da Costa	35.000,00
07	Herplan	10.200,00
08	Nelson dos Santos Rodrigues	4.500,00
09	Herplan	3.000,00
110	Nelson dos Santos Rodrigues	6.000,00
111	Herplan	39.000,00
112	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	11.000,00
113	Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda	800,00

Valor Total Homologado: R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Art. 3º Determino a adoção das providências administrativas necessárias ao recebimento dos valores devidos, à emissão dos documentos pertinentes, à baixa patrimonial dos bens alienados e à entrega dos respectivos lotes aos arrematantes, observadas as condições previstas no Edital e na legislação aplicável.

Art. 4º Publique-se o presente Termo de Homologação para que produza seus efeitos legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus de Goiás/GO, aos 02 de julho de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA

Gestor Público

Publicado por:

Gabriel Tomás Silva

Código Identificador:1B9C13FC

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

**MUNICÍPIO DE CRIXÁS – GO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

O Município de Crixás - Go, torna público e de conhecimento dos interessados, que publicou o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2026, cujo objeto é a permissão de uso para exploração comercial de forma onerosa do evento 30ª EXPOCRIXÁS, a ser realizado nos dias 30 de julho a 1º de agosto de 2026. Os interessados deverão apresentar Requerimento e demais documentos, na forma constante do edital de Chamamento Público, a partir do dia 14 de julho de 2026, no horário de expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Crixás (no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Crixás – Goiás). Maiores Informações e acesso ao inteiro teor do edital por meio do site www.crixas.go.gov.br, licitacaocontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás - GO, 09 de julho de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR

Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:6ECA0B7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 182-25

2º TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: 182/2025 DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2025.

PROCESSO: 3335/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 46.497.148/0001-84.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS DE JANDAIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.864.363/0001-80.

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para o transporte de alunos de rede municipal e estadual de ensino da zona rural.

VIGÊNCIA – 12 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2027.

Valor – R\$ 3.045.063,20 (três milhões quarenta e cinco mil sessenta e três reais e vinte centavos).

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5BC98FD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 131

CONTRATO: 131/2026

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 04/2025

CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: 66.878.139 SARA PEREIRA DA SILVA LOPES, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º 66.878.139/0001-40, COM SEDE NA RUA F-14, QD.12 LT.26, CRISTO REDENTOR, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SARA PEREIRA DA SILVA LOPES, BRASILEIRO, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º 701.542.191-77, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. **ASSINATURA:** 26/05/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR:** R\$ 17,38 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:505790FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 133

CONTRATO: 133/2026

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 04/2025

CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: 66.995.377 JAQUELINE BARBOSA DA SILVA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º 66.995.377/0001-36, COM SEDE NA R RONILTON ROBERTO L. DA SILVA, QUADRA 23;LOTE 13, PADRE GUILHERME, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA POR JAQUELINE BARBOSA

DA SILVA,, BRASILEIRO, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º 019.175.123-50, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. **ASSINATURA:** 26/05/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR:** R\$ 17,38 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:DC06E0C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 135

CONTRATO: 135/2026

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 04/2025

CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: 67.027.907 JOAQUIM ROBERTO DIONISIO SOUZA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º 67.027.907/0001-15, COM SEDE AV. GALDINO A DE SOUZA, QD.06 LT.06, SETOR NOVA VILA, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA POR JOAQUIM ROBERTO DIONISIO SOUZA, BRASILEIRO, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º 707.997.701-08, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. **ASSINATURA:** 26/05/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR:** R\$ 17,38 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5AF32218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 136

CONTRATO: 136/2026

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 04/2025

CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: 66.970.850 JESSE LIMA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º 66.970.850/0001-20, COM SEDE NA RUA 02, QD.03 LT.06, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO JESSE LIMA DOS SANTOS, BRASILEIRO, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º 037.418.491-70, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. **ASSINATURA:** 26/05/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR:** R\$ 17,38 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7309CCDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 001/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE PALESTINA DE GOIÁS E MORAIS
CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo Gestor e Ordenador de Despesas Sr. **JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.XXX.XXX-57, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **HA INCORPORADORA E CONSTRUTORA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.443.019/0001-17, com sede e estabelecimento, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por seu Sócio Sr. **HENRIQUE ALVES FERREIRA E SOUZA**, brasileiro, CPF nº 997.XXX.XXX-68, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2991/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais.

Acréscimo de 8,46% no valor inicial do contrato atualizado, com fundamento no art 124, da Lei 14.133/21, totalizando o valor de R\$ 38.587,38, referente a Inclusão da Emulsão Asfáltica RR-2C, na composição de Tratamento Superficial Duplo (TSD) Acréscimo de R\$ 37.110,31 (trinta e sete mil, cento e dez reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Prorrogar o prazo constante na cláusula segunda por mais 05 (cinco) meses, sendo de 31/05/2026 a 31/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

2.1. Com as alterações o valor da contratação passará a ser de R\$ 531.870,25 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte cinco centavos). Sendo este aditivo o valor de R\$ 75.697,69 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão á conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. Ficam mantidas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não tenham sido expressamente alterados na forma retro.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.3. Para efeitos legais este termo deverá ser publicado pela autoridade competente nos meios obrigatórios PNCP, Site Oficial do Município e Colare.

Palestina de Goiás (GO), aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Município de Palestina de Goiás-GO
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretário de Administração
Contratante

HA Incorporadora e Construtora LTDA.
HENRIQUE ALVES FERREIRA E SOUZA
Contratado

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2B8970E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia secretário responsável pelas contas de gestão do Executivo Municipal e dos atos de pessoal e patrimônio de toda a Administração Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) de nº 02/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito do Poder Executivo, a gestão financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO que a delegação da gestão possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas da sociedade;

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal relativas à contratação de despesas e à execução orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º O Secretário Municipal de Governo, **SILVIO DE JESUS BATISTA**, devidamente nomeado pelo Decreto de nº 01/2025, passa a ser o responsável pela autorização de contratação de despesa, abertura de procedimentos de aquisição de bens e serviços, inclusive os procedimentos licitatórios, o ordenamento, a liquidação e o pagamento das despesas, além da faturação, aditamento e extinção de contratos, convênios, termos de cooperação e ajustes, dentre outros, além das respectivas prestações de contas, do Poder Executivo, devendo, os pagamentos serem realizados sob a sua supervisão, exceto os relativos aos Fundos Especiais legalmente instituídos.

Parágrafo único. Fica ainda responsável pela prestação de contas da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional às Cortes de Contas segundo a origem do recurso, inclusive a do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Secretário Municipal de Governo passa, também, a ser responsável pelo encaminhamento para registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de todos os contratos, convênios e demais atos e documentos previstos em lei ou resoluções e instruções normativas daquela Corte.

Parágrafo único. Ficam ainda adstritos ao Secretário de Governo os atos de admissão de pessoal do Executivo Municipal, das secretarias e fundos especiais, assim como do controle de bens de natureza permanente de toda a Administração Municipal, além da assinatura de alvarás e licenças de competências municipais, ficando autorizado a regulamentação por meio de atos próprios da Secretaria.

Art. 3º Os Anexos dos Balançetes do Município de Portelândia/GO elaborados em atendimento às regras da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4.320/1964, por delegação, serão assinados pelo

Secretário de Governo em conjunto com o responsável pelo serviço contábil e pelo responsável pelo Controle Interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:

Júlia Guimarães Godoi

Código Identificador: ABE47087

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69, DE 09 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 69, DE 09 DE JULHO DE 2026

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de nº 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de nº 2059/2026.

CONSIDERANDO o disposto na orientação técnica consolidada, exarado pela Assessoria Jurídica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários, no presente caso, lançados até a data de 08/07/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos aos tributos municipais, lançados até a data de 08/07/2021, em relação ao contribuinte CLEDSON SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.***-68, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de nº 05/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (09/07/2026).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:

Júlia Guimarães Godoi

Código Identificador: 1719ABAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 748, DE 08 DE JULHO DE 2026.

LEI DE Nº 748, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Altera a Lei nº 732/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto na legislação de regência, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Os artigos 1º e 2º da Lei nº 732, de 10 de outubro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do Município, com renda de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, conforme critérios do Programa Pra Ter Onde Morar – modalidade Construção, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar às pessoas selecionadas e sorteadas 50 (cinquenta) lotes do Loteamento Águas Emendadas abaixo relacionados:

Quadra 01: lotes 01 ao 12;

Quadra 02: lotes 12 ao 22;

Quadra 03: lotes 10 ao 22;

Quadra 04: lotes 01 ao 11;

Quadra 05: lotes 03 ao 05.

Parágrafo único. O Loteamento Águas Emendadas, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 2º As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1º desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Possuir renda mensal familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

II. Não ser proprietárias, cessionárias ou promitente compradoras de imóvel de qualquer natureza;

III. Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção;

IV. Ser maior de 18 anos ou emancipado;

V. Comprovar vínculo mínimo de três (3) anos, com o Município onde será concedido o benefício;

VI. Ter inscrição ativa no Cadastro Único – CadÚnico no Município para o qual pleiteia o benefício; e,

VII. Residir no Município para o qual pleiteia o benefício.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 08 de julho de 2026.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Júlia Guimarães Godoi

Código Identificador: 270D2F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 486/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo 486/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de Seguros para o veículo Van Micro-ônibus, placa **UJB-2E59**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO/COBERTURA

Seguro do veículo, VAN MICROONIBUS, Placas: UJB-2E59

Danos Materiais-1º Risco – R\$: 400.000,00

Danos Corporais-1º Risco – R\$: 400.000,00

Acidentes Pessoais Por Passageiros – R\$: 20.000,00

Danos Morais a Terceiros-1º Risco – R\$: 50.000,00

076-Danos aos Vidros laterais, Retrovisores dianteiro e traseiro, Lanternas e Faróis, reparação ou troca nos demais danos que o veículo venha a sofrer-Rede Referenciada

26B- Carro Extra Básico 30 Dias (R\$2.700, limitada à R\$ 90/dias) Referenciada

Transporte alternativo (taxi)

Serviços de guincho

45V-Assistencia 24 horas completa (Pane 2.000km-Sinistro 2.000 km)-Rede Referenciada
 Franquia 5% Obrigatório
 Cobertura de 100% da tabela fiipe para o caso de perda total do veículo.
 Serviços e acessórios de chaveiro, troca de pneu, carga de bateria.
 Período de Vigência 1(um) ano.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINA CRISTINA S. DE JESUS

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus

Código Identificador:190CF82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA PROCESSO 503/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo 503/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS MATERNIDADE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

ITEM	DESCRIÇÃO/COBERTURA	QUANT.
01	BOLSAS UNISSEX PARA MATERNIDADE	02
02	BANHEIRA PARA BEBE 20 LT	05
03	COBERTOR MANTINHA INFANTIL UNISSEX	07
04	MANTA - INFANTIL, 100% ALGODÃO DUPLA FACE, TAMANHO: 90 X 90CM, COR: BRANCA	07
05	KIT CONTENDO LUVA, MEIA E TOUCA DE BEBÊ	26
06	MACACAO - MACACAO INFANTIL PARA BEBE RECENTE NASCIDO, LONGO, COM ABERTURA FRONTAL, COM BOTOES DE PRESSAO, EM CORES NEUTRAS E UNISSEX, TAMANHO P	19
07	CONJUNTO BODY COM MIÃO SORTIDO	19
08	TNT ROLO DE 50 METROS COR BRANCO	1
09	FITILHO DECORATIVO PARA LAÇO AZUL 50 MT	1
10	FITILHO DECORATIVO PARA LAÇO ROSA 50 MT	1
11	KIT PARA BEBE, CONTENDO SHAMPOO NEUTRO, CONDICIONADOR NEUTRO, SABONETE LIQUIDO, LENÇOS UMEDECIDOS, HIDRATANTE, COLONIA (PERFUME BEBÊ), TODOS INTEN DE BEBÊ.	26
12	KIT CONTENDO PENTE E ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ	26
13	FRALDA DE PANO COM 5 UNIDADES	07
14	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P	21
15	CUEIRO PACOTE COM 3 UNIDADES	07
16	FRALDA DE BOCA PARA BEBE PACOTE COM 3	07

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em

atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINA CRISTINA S. DE JESUS

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus

Código Identificador:8387E22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA PROCESSO 504/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo 504/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM EM VAN MICRO-ÔNIBUS DE PLACA UJB-2E59, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

ITEM	DESCRIÇÃO/COBERTURA	QUANT.
01	PLOTAGEM VAN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINA CRISTINA S. DE JESUS

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus

Código Identificador:98561142

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 829/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 829/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação solicitação de aquisição de uniformes esportivos, destinados para todas as categorias de base do município de Portelândia, de interesse da Secretaria Municipal de esportes.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitar/aquisição de uniformes esportivos para todas as categorias de base do município, no interesse da diretoria de esportes do município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de

licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação para solicitação aquisição de materiais esportivos, de interesse da secretária municipal de esporte, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 29.062,00 (vinte e nove mil e sessenta e dois reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 829/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **NUMER COMERCIO DE VESTUARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.510.736/0001-02, estabelecida na R C248, N 196, QUADRA 548 LOTE 3/4/5 SALA 1, BRO JARDIM AMERICA GOIANIA /GO, CEP 74.290-205 no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.,

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador- 03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.30** Ficha: **86**, Sub Elemento: **14**, recurso **Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Gestor Público

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus
Código Identificador: C7CD63F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
25/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 25/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (HABITAÇÃO), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos E Administrativos Destinados A Regularização E Ao Licenciamento Ambiental Do Loteamento Água Emendada, Localizado No Município De Portelândia Goiás, Compreendendo A Organização Documental, Instrução Processual, Protocolos, Acompanhamento Junto Aos Órgãos Competentes E Coordenação Da Elaboração De Estudos, Projetos E Relatórios Técnicos Necessários A Obtenção Das Licenças E Autorizações Aplicáveis, Junto A Esta Secretaria Conforme Em Anexo, Com A Especificação Do Objeto Pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UN	1,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A REGULARIZAÇÃO E AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO LOTEAMENTO ÁGUA EMENDADA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL, INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PROTOCOLOS, ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS NOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE DEMANDAREM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS DE CLASSE, COM EMISSÃO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ARTS) OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES, QUANDO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NECESSÁRIOS A OBTENÇÃO DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES APLICÁVEIS.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

PORTELÂNDIA/GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAIN CRISTINA S. DE JESUS

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus
Código Identificador: 8D3038ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1581, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 1581, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Progressão Horizontal** ao (a) Sr.(a) **Ivanete Borges Correa**, ocupante do cargo Efetivo de **Profissional do Magistério Classe IV**, admissão: **01/03/2016**, matrícula nº **5504**, passara de classe **C** para classe **D**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014.

Art. 2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **D** observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:6984BF47

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1583, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1583, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor (a) efetivo (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 077/2024 e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao (a) Servidor (a) **DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO**, matrícula nº **11982**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente nomeado para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO (A)**, lotado (a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**, o **saldo remanescente de 10 (dez) dias de férias regulamentares**, referente ao período aquisitivo de **02/12/2023 a 01/12/2024**, em complementação às férias concedidas por meio da **Portaria SRH nº 464, de 08 de julho de 2025**.

§ 1º - O saldo remanescente de férias será usufruído no período de **24/11/2025 a 03/12/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades no dia **04/11/2025**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Compras de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

JOSIMAR ALVES BORGES

Secretário(a) Municipal de Compras

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:49169C4F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1584, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1584, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor (a) efetivo (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 077/2024 e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao (a) Servidor (a) **DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO**, matrícula nº **11982**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente nomeado (a) para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO (A)**, lotado (a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**, referente a **20 (VINTE)** de férias regulamentares ao período aquisitivo correspondente a **02/12/2024 a 01/12/2025**.

§ 1º - O saldo remanescente de **10 (DEZ)** dias, correspondente ao período aquisitivo mencionado, será usufruído posteriormente, mediante nova concessão, na forma da legislação vigente.

§ 2º As férias serão usufruídas no período de **08/09/2026 a 27/09/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar às suas atividades no dia **28/09/2026**.

Art.2º - Durante o período de gozo das férias, as atribuições do cargo em comissão de **PREGOEIRO (A)**, serão desempenhadas na forma da legislação vigente, mediante designação de substituto, se necessária.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Compras de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

JOSIMAR ALVES BORGES

Secretário (a) Municipal de Compras

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:A4313607

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1585, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1585, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **AUGUSTO FACURY NASSER**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.845.191-****, no cargo de **PROCUADOR (A) ESPECIAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2024 a 31/05/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/08/2026 a 22/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/08/2026**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

VALMIR ANDRADE

Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:52ADC2AB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1586, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1586, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VANDERLEI FRANCISCO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.369.531-87**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2024 30/06/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2026 a 20/09/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/09/2026**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

MARCIO ADRIANO ZANETO

Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:B55A89DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH Nº 1587, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 1587, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 2º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **Claudiene Ferreira da Silva**, CPF: *****.018.931-****, Matrícula Funcional sob o nº 5682, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Apoio Educacional**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:AF0F710D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH Nº 1588, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 1588, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 3º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **Marco Tulio de Melo**, CPF: *****.205.406-****, Matrícula Funcional sob o nº 2543, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA

Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:D61AB89E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH Nº 1589, DE 09 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 1589, DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) de(a) Compras, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.287.981-****, no cargo de **PREGOEIRO (A)**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/01/2024 a 05/01/2025**.

§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme **Portaria de nº409, de 13 de junho de 2025**.

§ 2º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 02/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Compras de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

JOSIMAR ALVES BORGES

Secretário(a) Municipal de Compras

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:1949D52D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH Nº 1592, DE 09 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 1592, DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDNA PEREIRA DE JESUS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.617.381-****, no cargo de

ASSESSOR (A) DE GABINETE IV, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **13/08/2025 a 12/08/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/08/2026 a 11/09/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **12/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:6BBA1FAA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1593, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1593, DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.859.101-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **13/08/2025 a 12/08/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/08/2026 a 11/09/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **12/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:C5809673

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1582, DE 07 DE JULHO DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1582, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Concede Gratificação de Incentivo Funcional ao (à) servidor (a) do Magistério Público Municipal”.

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a **Lei Municipal nº 2.169, de 12 de junho de 2006**, que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo(a) servidor(a) **Keila Divina Alves Vilela**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério Classe IV**, matrícula nº 5208, lotado(a) na (o) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a conclusão de cursos de atualização/aperfeiçoamento/especialização devidamente

comprovados e registrados, conforme previsto nos artigos 28 e 29 da Lei nº 2.619/2006;

CONSIDERANDO o atendimento às exigências legais de carga horária, aproveitamento e frequência mínima estabelecidos pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **Keila Divina Alves Vilela**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério Classe IV**, matrícula nº5208, o **Incentivo Funcional, correspondente a 5% (por cento)** sobre o vencimento do cargo efetivo, em razão da carga horária total de cursos concluídos.

Art. 2º - O incentivo funcional ora concedido integra a remuneração do(a) servidor(a) para todos os efeitos legais, inclusive férias, licenças e aposentadoria, nos termos do §3º do art. 29 da Lei nº 2.619/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:4FE5042F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1590, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1590, DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 077/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos legais para a Progressão Funcional, conforme apuração do setor competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao (a) servidor (a) **José Maria Ferreira**, admitido (a) em 08/07/2002, matrícula nº 1222, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, passando da Classe **EF-H** para a Classe/Referência **EF-I**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **EF-I**, observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 09 dias do mês de julho de 2026.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:AE03EEDD

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1591, DE 09 DE JULHO DE 2026**

PORTARIA SRH Nº 1591, DE 09 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria SRH nº 1117, de 16 de março de 2026, que concedeu férias a servidora ANA CASSIA MARTINS BARRETO, e dá outras providências."

O(A) Secretário(a) Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o § 1º do art. 1º da Portaria SRH nº 1117, de 16 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "As férias serão usufruídas de 15/07/2026 a 13/08/2026, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 14/08/2026."

Leia-se: "As férias serão usufruídas de 09/07/2026 a 07/08/2026, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 08/08/2026."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SRH nº 1117, de 16 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA

Secretário(a)Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:3778A6C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026**

O Município de Rialma, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão, conforme Lei nº 14.133/21, no dia 31/07/2026 às 14:00 horas, na sede legislativa, bem inservível a administração, como: veículos, motos, máquinas, utilitários e imóveis de sua propriedade. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rialma, no horário de expediente, ou (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

LEONARDO SANTOS TRINDADE

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:6EC20341

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 285/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de **Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA Nº 285/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11049/2026, referente o objetivo de contratação para a prestação de serviços de assessoria de palco e camarim durante a realização da Festa do Peão de Rialma 2026, que ocorrerá nos dias 15 a 18 de julho de 2026. Os serviços serão prestados conforme as necessidades da Administração Municipal, com o objetivo de garantir a organização, a coordenação e o suporte operacional aos artistas, às equipes técnicas e à produção do evento, assegurando o pleno desenvolvimento da programação oficial.**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, C/C 95, §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da pessoa física **RONEIDE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF Nº 822.641.551-91**, com sede administrativa Avenida Bandeirantes, nº 82, Setor Belo Horizonte, Niquelândia, Goiás, para a contratação para a prestação de serviços de assessoria de palco e camarim durante a realização da Festa do Peão de Rialma 2026, que ocorrerá nos dias 15 a 18 de julho de 2026. Os serviços serão prestados conforme as necessidades da Administração Municipal, com o objetivo de garantir a organização, a coordenação e o suporte operacional aos artistas, às equipes técnicas e à produção do evento, assegurando o pleno desenvolvimento da programação oficial, totalizando o valor global de **R\$ 3.000,00 (mil reais)** conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma. Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal Nº 14.133/2021 em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Julho de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE

Gestor Municipal

Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:

Lettycia Rayanne Silva

Código Identificador:CB3D89A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27.07.2026**, a partir das **13:30 hs**, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando o fornecimento de medicamentos injetáveis destinados as Unidades Básicas de Saúde de Rialma. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 09 de julho de 2026.

KENIA NAIVA DIAS

Gestora do FUNSAUDE

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:7BBD06A8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
“CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA”.

PORTARIA Nº 131/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Concede Férias para a servidora que especifica”.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2026 findando em 30/07/2026, para o servidor:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E MEIO AMBIENTE

Maria Valdete de Oliveira Alves, Serviços Braçais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ

Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:

Rosana Marcia da Silva

Código Identificador:72400118

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO -
COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 996/2026
Dispensa nº 121/2026

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **10/07/2026 ao dia 14/07/2026 das 08:00h até as 16:30h**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, **para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DIGITAL INTEGRADA, COM EXIBIÇÃO SINCRONIZADA ENTRE DIVULGAÇÃO FÍSICA POR MEIO DE PAINÉIS DIGITAIS E DIVULGAÇÃO ONLINE, COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA DE EXIBIÇÃO DIGITAL, GESTÃO E PRODUTOS DE CONTEÚDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é

o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 09 de julho de 2026

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Muniz da Costa Delboni

Código Identificador:E7DB5C84

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3140/2026

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2026 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **23 DE JULHO DE 2026, ÀS 09H:00MIM**, na sede da Prefeitura Municipal situada na avenida José Mario da Costa Rezende, nº. 13, Centro.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E TODAS DOS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br e retirada do edital poderá ser realizada pelo site: www.turvelandia.go.gov.br e <https://pnep.go.gov.br/app>.

Turvelândia/Go, 09/07/2026.

REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS

Secretária de Municipal de Administração e Economia

Publicado por:

Cristian Andersen de Faria Thomaz

Código Identificador:25925D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 7/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6017/2026

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **27 DE JULHO DE 2026, ÀS 09H:00MIM**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2026, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://bnc.org.br/)), TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, ABRANGENDO VIAS LOCALIZADAS NO SETOR CENTRAL DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE ACORDO COM O CONVÊNIO/PLANO DE AÇÃO: 09032026-095190 / 2026, PROGRAMA: 09032026. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO E-MAIL:

LICITAR@TURVELANDIA.GO.GOV.BR, A RETIRADA E/OU CONSULTA DO EDITAL PODERÁ SER REALIZADA PELO NO SITE: www.turvelandia.go.gov.br ou <https://pncp.gov.br/app>.

TURVELÂNDIA/GO, 09/07/2026.

FABRICIO MENDONÇA
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:D3661B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 8/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6018/2026

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 27 DE JULHO DE 2026, ÀS 13H:30MIM, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2026, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/)), TENDO COMO OBJETO A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM VIAS DO SETOR CENTRAL DA CIDADE, ABRAGENDO TRECHOS DA AVENIDA GERSON MARTINS PARREIRA E DA AVENIDA ANTÔNIO LUIZ FERNANDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE ACORDO COM O CONVÊNIO/PLANO DE AÇÃO: 09032026-096325 / 2026, PROGRAMA: 09032026. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO E-MAIL: LICITAR@TURVELANDIA.GO.GOV.BR, A RETIRADA E/OU CONSULTA DO EDITAL PODERÁ SER REALIZADA PELO NO SITE: www.turvelandia.go.gov.br ou <https://pncp.gov.br/app>.

TURVELÂNDIA/GO, 09/07/2026.

FABRICIO MENDONÇA
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:8C7FD24A

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORE

MUNICIPIO DE APORE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2026

MUNICÍPIO DE APORE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE

Rua Ary Pimenta 313 Praça Tres Poderes Quadra22 Lote 11 Bloco A - Centro, Aporé, Goiás

02.186.336/0001-16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **RESOLVE ADJUDICAR O OBJETO E HOMOLOGAR A LICITAÇÃO**, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2026 realizado na modalidade Dispensa sem disputa, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), COM ROTINAS PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 1640 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.877, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APORE/GO.**, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.234.153/0001-90, estabelecida na vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), COM ROTINAS PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 1640 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.877, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APORE/GO.	UNIDADE		12,0000	1.377,0000	16.524,0000
Total: Dezesesseis Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais							16.524,0000

Importa-se a presente Dispensa sem disputa na importância total de R\$ 16.524,0000 Dezesesseis Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APORE. 08 de julho de 2026

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:36972B2A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 62, DE 09 DE JULHO DE 2026.**LEI COMPLEMENTAR DE Nº 62, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

Fixa o piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica e atualiza os valores iniciais do quadro de vencimento dos Profissionais do Magistério do Município de Portelândia, para o exercício de 2026, de acordo com o piso profissional nacional do magistério público da educação básica fixada pelo Ministério da Educação, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O piso vencimental para os profissionais do magistério público municipal da educação básica será de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), na forma da Portaria de nº 82, de 29 de janeiro de 2026, do Ministério da Educação, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício de 2026.

§1º O piso salarial profissional é o valor cosntante no *caput* deste artigo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§2º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

§3º A atualização prevista no *caput* deste artigo alcança os valores iniciais dos vencimentos do quadro dos Profissionais do Magistério, tendo como base os vencimentos básicos vigentes no mês imediatamente anterior ao de sua aplicação.

§4º Segue, em anexo, Tabela atualizada contendo os valores dos vencimentos dos profissionais do magistério, que passa a vigor após a publicação desta Lei, correspondentes as respectivas cargas horárias, nos termos do art. 195 da Lei Complementar 13, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º A atualização prevista nesta Lei, fixa o piso salarial dos profissionais do magistério, no percentual de 5,4% (cinco, vírgula quatro por cento), de forma que a Tabela com valores vencimentais, atualizadas com a presente Lei, inclui a reposição salarial, para efeitos de Revisão Geral, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, a ser concedido por meio de ato normativo próprio, referente ao período de abril de 2025 a março de 2026, no percentual de 4,14% (quatro, vírgula quatorze por cento), na forma disposta na Lei Municipal de nº 651, de 19/05/2022.

Art. 3º As despesas oriundas da presente Lei estão programadas financeiramente e previstas no vigente orçamento.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 09 de julho de 2026.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO: Tabela de Vencimentos Atualizada

CARGO	QT	CLASSE	Carga horária semanal	PADRÕES				
				A	B	C	D	E
PEDAGOGO	01	única	40h	R\$ 6.669,81	R\$ 6.936,61	R\$ 7.214,07	R\$ 7.502,63	R\$ 7.802,74
PROFESSOR	04	CT	30h	R\$ 3.847,97	R\$ 4.001,89	R\$ 4.161,96	R\$ 4.328,44	R\$ 4.501,58
			40h	R\$ 5.130,63	R\$ 5.335,86	R\$ 5.549,29	R\$ 5.771,26	R\$ 6.002,11
				R\$ 2.565,31	R\$ 2.667,92	R\$ 2.774,64	R\$ 2.885,62	R\$ 3.001,05
PROFESSOR	36	I	30h	R\$ 3.847,97	R\$ 4.001,89	R\$ 4.161,96	R\$ 4.328,44	R\$ 4.501,58
			40h	R\$ 5.130,63	R\$ 5.335,86	R\$ 5.549,29	R\$ 5.771,26	R\$ 6.002,11
				R\$ 2.821,84	R\$ 2.934,71	R\$ 3.052,10	R\$ 3.174,19	R\$ 3.301,15
		II	30h	R\$ 4.232,76	R\$ 4.402,07	R\$ 4.578,15	R\$ 4.761,28	R\$ 4.951,73
			40h	R\$ 5.643,68	R\$ 5.869,43	R\$ 6.104,20	R\$ 6.348,37	R\$ 6.602,31
				R\$ 3.078,37	R\$ 3.201,50	R\$ 3.329,56	R\$ 3.462,75	R\$ 3.601,26
		III	30h	R\$ 4.617,56	R\$ 4.802,26	R\$ 4.994,35	R\$ 5.194,13	R\$ 5.401,89
			40h	R\$ 6.156,75	R\$ 6.403,02	R\$ 6.659,14	R\$ 6.925,51	R\$ 7.202,53
				R\$ 3.334,90	R\$ 3.468,30	R\$ 3.607,03	R\$ 3.751,31	R\$ 3.901,36
		IV	30h	R\$ 5.002,36	R\$ 5.202,45	R\$ 5.410,55	R\$ 5.626,97	R\$ 5.852,05
			40h	R\$ 6.669,81	R\$ 6.936,60	R\$ 7.214,07	R\$ 7.502,63	R\$ 7.802,73

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:B5D0771B